



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

ALVARÁ N° 002343491005/7446B709

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE concede: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO

R. Capitao Andre Lago Paris, 481

EXPEDIENTE ÚNICO

002.343491.00.5/00000

PROCESSO

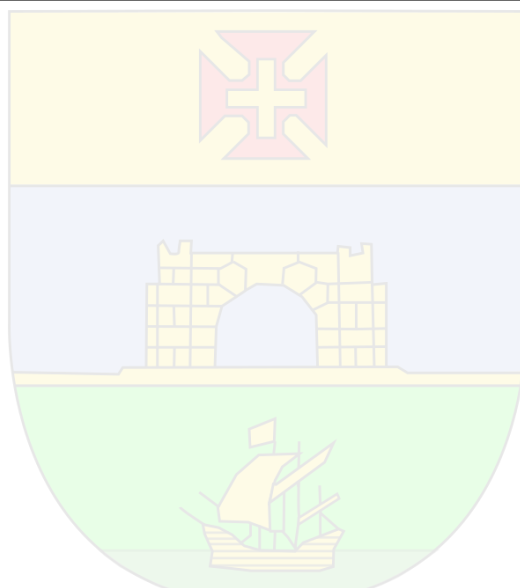
22.0.000026084-7

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO

Nome do profissional: Henrique Adelino Deboni

Número do CAU / CREA: RS008328-D

Número ART / RRT / TRT:



O presente alvará de construção tem validade de 05 (cinco) anos contados da data da sua emissão, observadas as disposições do PDDUA quanto ao início da obra e/ou conclusão das fundações.

Germano Bremm, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade
Porto Alegre, 10 de maio de 2022.



Para verificar a **autenticidade do documento**, utilize um **leitor de QR Code** na imagem ao lado.

Se preferir, acesse licenciamento.procempa.com.br/validacaodocumentos e insira o código
8a220941ee53849dfd8e41964c035b25

Impresso em 10/05/2022

desenvolvimento **procempa**